



2406000011171



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA – DEAPS

TERMO DE ABERTURA

ESTABELECIMENTOS: Presídio Regional de Passo Fundo (PRPF) e Instituto Penal de Passo Fundo (IPPF)
– 4ª Região Penitenciária.

ASSUNTO: Coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário gerado pelos Estabelecimentos Prisionais, conforme prevê os contratos de adesão aos “*serviços de abastecimento de água, e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário*”, celebrados entre a AEGEA/CORSAN e a SUSEPE.

PROA: 24/0600-0001117-1

Com vistas a solicitação da Licença Prévia e de Instalação Unificadas – LPI, junto à FEPAM/RS, de modo a viabilizar, nos Estabelecimentos acima mencionados, reforma, readequação e ampliação da capacidade de engenharia, em 13.02.2023 foi enviado Ofício nº 01/2023/GAB/SSPS à CORSAN (fls. 6/7), solicitando viabilidade para interligação da rede de esgoto sanitário dos Estabelecimentos, na rede de esgoto sanitário pública e seu posterior tratamento em Estação de Tratamento de Esgoto.

Em resposta a esse Ofício, a CORSAN, em 01.03.2023 (fls. 8/9), informou que haveria viabilidade, desde que se executassem as obras para implantação da rede e elevatória. Esta opção era inviável para os Estabelecimentos Prisionais, pois conforme a CORSAN cita no e-mail em anexo, além da necessidade de Estação de Bombeamento de Esgoto – EBE, o ponto mais próximo para interligação do esgoto estava situado a aproximadamente, 1.670 metros dos Estabelecimentos.

Desta forma, em atendimento ao item 3.6. da Diretriz Técnica da FEPAM nº 03/2019 – DIRTEC, a qual determina que em caso de comprovada inviabilidade técnica de interligação dos estabelecimentos prisionais com a rede pública de esgoto sanitário, a destinação dos efluentes líquidos sanitários tratados deverá atender ao disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 05/2017, enviamos Ofícios à Prefeitura Municipal de Passo Fundo, solicitando a anuência do poder público municipal para lançamento do esgoto sanitário tratado em águas superficiais, indiretamente, através da rede pública pluvial (alternativa 02 da Diretriz Técnica FEPAM nº 05/2017).

Em resposta a solicitação, a Secretaria Municipal de Obras do município de Passo Fundo informou, através dos Ofícios 049/2022 (fls. 11/12) e 054/2022 (fl. 16), que o esgoto tratado pelos Estabelecimentos Prisionais citados, se destinado através da rede pública pluvial poderia ser lançado em boca de lobo localizada na esquina das ruas Martins Fontes e Adrianópolis (coordenadas geográficas -28.256299; -52.371313) e que esta rede possui como ponto de lançamento final, área adjacente ao rio Passo Fundo (coordenadas geográficas -28.255244°; - 52.367884°), em propriedade particular, com frente para a rua Prudente de Moraes.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



A Prefeitura Municipal, através do Ofício 11/2023 (fl. 22), após conhecimento do projeto do Sistema de Tratamento do Esgoto – STE, dos Estabelecimentos Prisionais, ainda emitiu documento certificando concordância do órgão em receber na rede pública pluvial, os efluentes líquidos sanitários tratados pelo Presídio Regional de Passo Fundo e pelo Instituto Penal de Passo Fundo, declarando que está de acordo com o Art. 138 da Lei Estadual nº 11.520/2000, conforme determina a Diretriz Técnica FEPAM nº 05/2017.

A execução do projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário mencionado, será realizada pela empresa Previbras Soluções Industriais, no âmbito do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 109/2024, que aguarda assinatura da Ordem de Início dos Serviços (PROA 23/0600-0000399-8). O Sistema é composto por filtros anaeróbios, tanques sépticos prismáticos e dispositivo para medição da vazão final e coleta do efluente tratado.

Ocorre que, em 2024, a **AEGEA/CORSAN realizou o prolongamento da rede pública de esgoto e a instalação de uma Estação de Bombeamento de Esgoto – EBE, de modo a viabilizar a coleta dos efluentes sanitários gerados pelo Presídio Regional de Passo Fundo e pelo Instituto Penal de Passo Fundo** (Ver *Certidão de Viabilidade Técnica de Esgoto, emitida pela AEGEA/CORSAN em 30.12.2024 – fls. 23/24*).

Durante a visita técnica, em 16.12.2024, realizada por este DEAPS/SSPS e AEGEA/CORSAN (Diretoria de Operações e Regional), acompanhada pelos Administradores dos Estabelecimentos Prisionais, foi reiterado a importância e obrigatoriedade da ligação do esgoto sanitário dos Estabelecimentos no poço de visita público instalado nas proximidades, esquina das ruas Martins Fontes e Adrianópolis (coordenadas geográficas 28°15'23.10"S, 52°22'17.15"O). De modo a viabilizar esta ligação, a Concessionária se propôs a instalar, às suas expensas, dois novos poços de visita, com gradeamento, na área intramuros do Instituto Penal de Passo Fundo, onde também é lançado o esgoto sanitário gerado pelo Presídio Regional de Passo Fundo. As obras serão finalizadas ainda em janeiro/2025 (Figura 1).

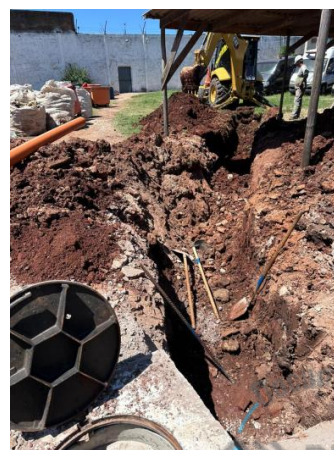


Figura 1. Instalação de dois novos Poços de Visita com gradeamento, para conectar à rede de esgoto sanitário do PR Passo Fundo e do IP de Passo Fundo à rede pública.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA – DEAPS

Cabe ainda mencionar que, a coleta, o tratamento e a disposição final do esgoto sanitário gerado pelo PR Passo Fundo e pelo IP Passo Fundo possuem previsão nos contratos de adesão aos “*serviços de abastecimento de água, e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário*”, celebrados entre a AEGEA/CORSAN e a SUSEPE (fls. 25/36).



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



24060000011171

Nome do documento: Termo de Abertura_PRPF e IPPF.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Paula Sabrina Mallmann

SSPS / DEAPS / 4818393

10/01/2025 10:48:27

